

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 025/2019

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 023/2019

RELATORA: Ver<sup>a</sup>. TERESINHA PREDIGER BRAUN

EMENTA: Insere o Inciso XIV ao Art. 15 Da Lei Municipal N° 2.342/2005, Que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social Dos Servidores Efetivos Do Município De Selbach.

RELATÓRIO: O presente projeto visa Inserir o inciso XIV ao artigo 15 da Lei Municipal nº 2.342/2005 ( Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Selbach) excluindo a convocação para trabalhar em regime suplementar como remuneração de contribuição ao FAPPS.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 19 DE JULHO DE 2019, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 023/2019.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Doris Marquiela Schneider, Matheus Vicente Huppes, e Teresinha Prediger Braun.

SALA DAS COMISSÕES, 19 DE JULHO DE 2019.

---

DORIS MARQUIELA SCHNEIDER  
PRESIDENTE

---

TERESINHA PREDIGER BRAUN  
RELATORA